



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA GACO Nº 110, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera em parte a Portaria GACO n. 72, de 29 de janeiro de 2024 (doc. n. 10530747), que estabelece a Comissão Permanente de Jurisprudência no âmbito dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da Justiça Federal da 3ª Região.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta PRES/GACO n. 1, de 19 de janeiro de 2024 (doc. n. 10513410), que instituiu a Comissão Permanente de Jurisprudência no âmbito dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GACO n. 72, de 29 de janeiro de 2024 (doc. n. 10530747);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GACO n. 93, de 15 de abril de 2024 (doc. n. 10760174), que implanta a designação escalonada dos membros da Turma Regional de Uniformização, mediante a alteração do termo final dos mandatos dos juízes presidentes das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO o término do mandato dos representantes da 1ª a 5ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e da 1ª Turma Recursal da Seção judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os documentos 11173192, 11290714 e o Ofício CPGR-TR nº 16 (doc n. 11203232) que trazem, respectivamente, as indicações dos(as) magistrados(as) da 1ª a 5ª e da 15ª Turmas Recursais da Subseção Judiciária de São Paulo e a indicação do magistrado da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para integrarem a Comissão Permanente de Jurisprudência – CPJ;

CONSIDERANDO o teor do processo n. 0023358-25.2023.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte a tabela do ANEXO I da Portaria GACO n. 72, de 29 de janeiro de 2024, para estabelecer os representantes da 1ª a 5ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, os quais terão mandato com início em 01 de outubro de 2024, e os representantes da 15ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo e da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, os quais terão mandato com início em 06 de outubro de 2024, bem como para alterar o mandato dos integrantes indicados pela 6ª a 15ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos da Portaria 93, de 15 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11291350** e o código CRC **CAAA2D3E**.

Anexo I - Representantes das Turmas Recursais

.....

1.2. Representantes Indicados pelos Presidentes das Turmas Recursais:

- 1) Luciana de Souza Sanchez, indicada pela 1ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 30 setembro de 2025;
- 2) Clécio Braschi, indicado pela 2ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 30 setembro de 2025;
- 3) David Rocha Lima de Magalhães e Silva, indicado pela 3ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 30 setembro de 2025;
- 4) Rodrigo Zacharias, indicado pela 4ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 30 setembro de 2025;
- 5) Kyu Soon Lee, indicada pela 5ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 30 setembro de 2025;
- 6) Emerson José do Couto, indicado pela 6ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 31 de janeiro de 2025;
- 7) Valéria Cabas Franco, indicada pela 7ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 31 de janeiro de 2025;
- 8) Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira, indicado pela 8ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 31 de janeiro de 2025;
- 9) Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassetari, indicada pela 9ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 31 de janeiro de 2025;
- 10) Fernando Henrique Correa Custodio, indicado pela 10ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 31 de janeiro de 2025;
- 11) Luciana Melchiori Bezerra, indicada pela 11ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 31 de maio de 2025;
- 12) Janaína Rodrigues Valle Gomes, indicada pela 12ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 31 de maio de 2025;
- 13) João Carlos Cabrelon de Oliveira, indicado pela 13ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 31 de maio de 2025;
- 14) Fernanda Souza Hutzler, indicada pela 14ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 31 de maio de 2025;
- 15) Fabio Ivens de Pauli, indicado pela 15ª Turma Recursal de São Paulo, com mandato até 31 de maio de 2025;
- 16) Ronaldo José da Silva, indicado pela 1ª Turma Recursal de Mato Grosso do Sul, com mandato até 5 outubro de 2025;

